| 010 - 010 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CANGAS | | | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: A | 02: B | 03: D | 04: A | 05: D | 06: A | 07: A | 08: B | 09: D | 10: C |
| 11: A | 12: C | 13: A | 14: C | 15: D | 16: A | 17: A | 18: D | 19: D | 20: D |
| 21: D | 22: D | 23: D | 24: D | 25: D | 26: D | 27: B | 28: B | 29: D | 30: C |
| 31: C | 32: D | 33: A | 34: A | 35: B | 36: D | 37: A | 38: B | 39: C | 40: C |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Poconé/MT, 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

ATAIL MARQUES DO AMARAL

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: F.B. CONSTRUTORA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.167.473/0001-28

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Fica estabelecido o acréscimo de 23,86% do valor do contrato que se encontra na quantia de R\$ 559.917,68 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo acrescida a montante de RS 133.603,91 (cento e trinta e três mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos), passando a vigorar a montante de R\$ 693.521,59 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), pagos conforme pactuado inicialmente.

Poconé/MT, 08 de abril de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: F.B. CONSTRUTORA E LOCACAO DE EQUIPAMEN-

TOS LTDA, CNPJ 42.167.473/0001-28

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Fica estabelecido o acréscimo de 23,10% de valor do contrato que se encontra na quantia de R\$ 1.348.543,01 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e um centavo), sendo acrescida a montante de R\$ 311.581,85 (trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passando a vigorar a montante de R\$ 1.660.124,86 (um milhão seiscentos e sessenta mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), pagos conforme pactuado inicialmente.

Poconé/MT, 08 de abril de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-

CONTRATADA: NELSON SOUSA MACHADO 93271395187

CNPJ: 42.361.641/0001-11

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa Jurídicas prestadores de serviços (Pedreiro, Servente, Pintor, Serralheiro, Telhador, Eletricista, Jardineiro e Carpinteiro) para reformas e construções, para atender atividades afins.

DATA DA ASSINATURA:11 DE MARÇO DE 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA.

CONTRATADA: J. NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ: 06.183.350/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2022

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.316.280,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS E DE-

ZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00067/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-

CONTRATADA:BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.129.333/0001-64

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORRO-GAÇAO DO CONTRATO № 067/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA FICA ESTENDIDO PELO PRAZO DE 90 DIAS A CONTAR DA DA-TA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

VALIDADE: 23/06/2022